



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº116/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1839/2022</u> DATA <u>10/08/2022</u> <u>Leandro L. S. Fran</u> Secretaria	
---	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

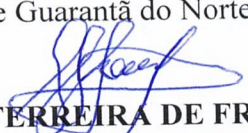
O Vereador que esta subscrive vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

CRIAR/INSTITUIR O PROGRAMA DE REGENERAÇÃO/RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS "ADOpte UMA NASCENTE" NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

A indicação tem por objetivo recuperar as nascentes degradadas dos rios do Município de Guarantã do Norte, bem como preservar aquelas que ainda não foram deterioradas. Incentiva a participação voluntária da comunidade no processo de gestão ambiental, por meio de ações de recuperação, preservação e conservação de nascentes. Cumpre registrar que a preocupação com as águas de nosso planeta está se tornando uma tônica nos dias atuais. No entanto, não se pode olvidar que todo curso d'água possui uma nascente e que esta, tanto quanto o seu leito, também deve ser recuperado e conservado.

Já foi o tempo em que se acreditava que as águas dos rios eram fontes inesgotáveis, que jorravam do chão a toda hora, ou então, que se recuperavam naturalmente, com o passar do tempo. Hoje, as mudanças climáticas, a morte generalizada de algumas espécies de peixes e crustáceos, bem como o avanço no estudo ambiental, vêm mostrando a todos que os rios são mais sensíveis do que se imaginava e que o "uso" "predatório de suas águas acarreta danos incalculáveis ao meio ambiente. Não é difícil observar o desmatamento das cabeceiras, a utilização errônea desta área como local de pastagem ou, até mesmo, o lançamento indevido de efluentes em suas águas. Isso não só contamina a nascente, mas compromete todo curso d'água, pois é dali que "brota" a água que vai percorrer todo o rio, informação esta que muitos cidadãos parecem desconhecer. Em outras palavras, a nascente é a alma do rio e sem ela o rio não existe.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 08 de agosto de 2022.


JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VERADOR AUTOR

Registrada a Indicação nº116/2022.
Na Secretaria Geral.